

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍ

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

DECRETO Nº 029/2001 (DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º-Fica DECRETADO neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO no dia 15/06/2001 nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea 08 de Junho de 2.001

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no losal de costume.

Maria Aparecida Cardoso Diretor de Dept^o de Administração